APM

Série : 5

Subsérie : 1

cx : 01

doc : 01

06/03/1933

3 Páginas escritas

Pedido de providências para a nova instalação do APM.

1

6-3

4

Soares

Arquivo Publico Mineiro

Exmo. Sr. Dr. Gustavo Capanema.

Respeitosas saudações

V. Exca. incumbiu-me de indicar-lhe uma casa em Belo Horizonte, onde se pudesse instalar, condignamente, o Arquivo Publico Mineiro, hoje posso desobrigar-me de tal incumbencia.

Não foi possivel encontrar casa com os requesitos exigidos e necessarios, por não existir atualmente em Belo Horizonte. Entretanto, com a devida venia, a V. Excia. sugiro a edificação de um predio para áquele mister, onde ficaria otimamente instalada a repartição e melhor servido o Estado.

A Secretaria do Interior possue na rua da Baía o predio onde se acha aquartelado um destacamento policial, tem a garage e a casa da antiga chefia de policia, na rua Bernardo Guimarães; se V. Exca. quizer perpetuar seu nome a empreza tão grandiosa, qual a de velar e conservar o patrimonio moral do Estado; se tiver de fato bôa vontade em restaurar uma repartição, sem feição politica, mas, que só visa prestigiar o Estado na sua mais elevada grandeza, conquistando para ele o lugar a que tem direito, naquele local poderia ser construido um magestoso edificio.

Caso V.Excia. achar acanhado o lugar indicado para futuramente ampliar o edificio, poderia adquirir o predio do Dr.David Rabelo.

Para o Arquivo Publico Mineiro ou Silogeu Mineiro, mudança de nome lembrada pelo Sr.Dr. Antonio Carlos, eu idealiso ou sugiro a V.Exca., a construção de um predio com tres andares.

No terceiro andar, instalar-se-ia um amplo e grande salão, perfeitamente aparelhado para conferencias publicas, preenchendo uma grande lacuna da Capital.

Nesse grande salão, se instalaria a galeria historica de todos os governadores de Minas, desde Antonio de Albuquerque até hoje, como já fez o Instituto Arqueologico de Pernambuco, que possue o retrato de todos, desde Mauricio de Nassau.

3/ Serairs

Ainda nesse mesmo andar se instalaria a nossa Biblioteca, em comodo perfeitamente adequado, a qual já conta mais de cinco mil volumes.

No segundo andar, instalar-se-ia o Museu, a Pinapoteca, a Mapoteca, Seção de Estampas, de Medalhas, de Numismatica de Fotografias, etc. das quais já possuimos aguma cousa. Nesse mesmo andar, mas no centro, se localisaria a Diretoria e seção dos Funcionarios incumbidos dos diversos serviços que constituem a Instituição mantida pelo Estado.

No andar terreo então, seriam instalados os diversos e numerosos arquivos que já existem e continuam a chegar e que futuramente se constituirão com varias epigrafes.

Nessas condições, então, seria possivel recolher todos os arquivos coloniais das Prefeituras e dos Cartorios, como se pratica no Rio Grande do Sul.

Poder-se-á tambem atender as repartições da Agricultura, do Interior, da Educação e Finanças, que desejam recolher a este Arquivo, os seus papeis e livros de trinta anos atraz.

O regulamento atual do Arquivo Publico, tem servido de modelo para a fundação de varios Arquivos Publicos, e todos os Estados os posssuem, todos têm evoluido de modo celere, a constituir hoje um acontecimento grandioso, emquanto o nosso de Minas continua estacionario e regressivo.

Em sintese, assim em traços gerais, idealiso o predio para a repartição sem especificação e detalhes singulares, que não seria dificil fornece-los se solicitados fossem, por dedicar-me a longos anos aos estudos dessas especialidades, com todo carinho, acompanhando tudo quanto tem-se feito neste genero no Brasil.

Se V.Exca. achar inesequivel o que aponto, poderia adquirir o predio do - Parc Roial - e adapta-lo, ou tambem se poderá fazer no mesmo local que indiquei, obra mais modesta e economica, isto é, um predio com um só andar terreo, com salões onde se instalem os seus

V/ Suaris

diversos serviços, sendo impossivel no predio onde se acha instalado o Arquivo Publico, que ele possa evoluir e preencher os fins para que o mesmo fôra creado.

De V. Exca. amo. e servo

B.H.6/III/33.

Feu de Carvalho.

Resp. agradecendo as sugestões, que estão sendo examinadas com atenção. 14-3-33 p.